



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

8º T.A. - CT FPE Nº. 2020/020017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 244/2019 - FPE Nº. 2020/020017, PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO (18 CRS) – OSÓRIO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 19/2000-0110574-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.884.957/0001-01, CNES sob o nº. 2257815, com sede na Rua João Sarmiento, nº. 391, Centro – OSÓRIO/RS, CEP.: 95520-000, fone: (51) 3663-3377, neste ato representada por seu Gestor Presidente, Sr. MARCO AURÉLIO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 5025864413, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 411.990.220-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 244/2019 - FPE Nº. 2020/020017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** a Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 3822/2020, no Contrato nº. 244/2019 - FPE Nº. 2020/020017, de acordo com o contido na Informação DGAE/CASS nº. 3231/2021 às folhas nº 645-646, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 19/2000-0110574-0, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3822/2020

18.1 O incremento temporário para o tratamento dialítico, autorizado pela Portaria GM/MS nº 3.822 de 29 de dezembro de 2020, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, tem o valor de R\$ 97.615,30 (noventa e sete mil e seiscentos e quinze reais e trinta centavos), pago em parcela única.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo objetiva também **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº. 244/2019 - FPE Nº. 2020/020017, com a seguinte redação:

“17.8 O pagamento das diárias dos 10 leitos de UTI COVID ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020 e 605/2020”.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores financeiros decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA SES Nº 499/2020 e 605/2020	Portaria GM/MS Nº 3.822 de 29/12/2020
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 0006 e/ou 2804	Recurso.....: 2756
Projeto.....: 1058 e/ou 8065	Projeto.....: 8065
NAD.....: 3.3.90.39.3988	NAD.....: 3.3.90.39.3988

Processo nº. 19/2000-0110574-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas)
vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Gestor Presidente da Associação Beneficente São Vicente de Paulo



Nome do arquivo: 0.19016484099574782.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO Responsável: MARCO AURELIO PEREIRA	24/02/2021 15:17:05 GMT-03:00	91884957000101 41199022004	Assinatura válida
Aglae Regina da Silva	26/02/2021 12:48:33 GMT-03:00	29251516049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 19200001104740003742498520210223 e CRC 11.7460.0008, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.